



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 346

DECRETO Nº 001/2011

SÚMULA: Revoga "Carta de Data" nº 1590; 1591; 1592; 1593; 1594; 1595; 1596; 1597; 1598 e 1599 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que chegou ao nosso conhecimento que foram expedidos diversos documentos denominados CARTA DE DATA, sem qualquer obediência aos ditamos legais;
CONSIDERANDO, que não existe nos arquivos da prefeitura municipal de Pirai do Sul, qualquer processo visando à concessão dessas mencionadas CARTA DE DATA, sendo estas expedidas totalmente ao arripio da Lei;
CONSIDERANDO, ser a primícias da administração pública a moralidade, a publicidade, a impessoalidade e a eficiência pública e todos esses princípios foram desrespeitados pela expedição dessas CARTA DE DATA;
CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal tem como prioridades o respeito à Lei e a ordem pública, não podendo ficar inerte a esse verdadeiro atentado ao bem público;

DECRETO

Art. 1º Ficam revogadas e tornado sem efeitos as CARTA DE DATA nº 1590; 1591; 1592; 1593; 1594; 1595; 1596; 1597; 1598 e 1599.

Art. 2º Deverão os favorecidos e portadores dessas CARTA DE DATA procurar o setor de tributação do município para que entregue esse documento que estão em seu poder para que seja procedida uma análise criteriosa de como foi feita sua concessão.

Art. 3º Fica terminantemente proibido ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul a efetivar qualquer tipo de registro dessas CARTA DE DATA ou mesmo averbação destas junto à respectiva matrícula do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

SÚMULA: Altera os horários de funcionamento do Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam alterados os horários de funcionamento da Câmara Municipal, os quais se darão de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h00min às 18h00min.

Parágrafo único: Os horários estabelecidos no caput deste artigo deverão ser observados e obedecidos pe-

los servidores efetivos do Legislativo Municipal, que possuam carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de janeiro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Resolução nº 001/2005, de 22 de agosto de 2005, publicada em 09 de outubro de 2005, Resolução 01/2007, de 26 de março de 2007, publicada em 29 de abril de 2007 e resolução 01/2008, de 27 de março de 2008, publicada em 30 de março de 2008, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-1, o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.811.571-0 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 039.637.609-66, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná, sob nº 47.090.

Parágrafo único – Compete ao Assessor Jurídico as atribuições funcionais de assessoramento da Presidência da Câmara Municipal e suas determinações, das comissões Permanentes da Casa e no que couber, as fixadas na Lei Complementar 1.431/2005 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Resolução nº 001/2005, de 22 de agosto de 2005, publicada em 09 de outubro de 2005, Resolução 01/2007, de 26 de março de 2007, publicada em 29 de abril de 2007 e resolução 01/2008, de 27 de março de 2008, publicada em 30 de março de 2008, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo 5, a Srta. SUELI SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.841.418 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 532.379.439-91.

Parágrafo único – Compete a Assessora Parlamentar as atribuições funcionais de assessora-

mento da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal, as determinações e todas as atividades pertinentes à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, compreendendo as atividades ligadas à preparação, sistematização, arquivamento, protocolos e preservação de papéis e todas as demais atividades relacionadas ao âmbito de assessoramento administrativo, secretarial e parlamentar do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 04 de janeiro de 2.011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Resolução nº 001/2005, de 22 de agosto de 2005, publicada em 09 de outubro de 2005, Resolução 01/2007, de 26 de março de 2007, publicada em 29 de abril de 2007 e resolução 01/2008, de 27 de março de 2008, publicada em 30 de março de 2008, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-4, o Sr. GUILHERME PEDROSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8053992-4 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 050-006-939-57.

Parágrafo único – Compete ao Assessor de Comunicação às atribuições funcionais de assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal, as determinações e todas as atividades pertinentes a Comunicação Social e administração de toda comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.011, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 04 de janeiro de 2.011

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Resolução nº 001/2005, de 22 de agosto de 2005, publicada em 09 de outubro de 2005, Resolução 01/2007, de 26 de março de 2007, publicada em 29 de abril de 2007 e resolução 01/2008, de 27 de março de 2008, publicada em 30 de março de 2008, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor Fisco-contábil e Orçamentário, Símbolo CC-3, o Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.006.427-Pr, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 177.544.889-49, inscrito na Conselho Regional de Contabilidade, Paraná, sob nº 14.033.